

FLÁVIO AZEVEDO MARQUES DE SAES  
Professor Adjunto da FEA-USP

**CRÉDITO E BANCOS  
NO DESENVOLVIMENTO  
DA ECONOMIA PAULISTA  
1850 - 1930**

São Paulo  
Instituto de Pesquisas Econômicas  
1986

## Capítulo II

### Perspectivas para o Estudo do Crédito na História Econômica do Brasil

A questão do crédito não mereceu a mesma atenção dada na historiografia ao problema monetário. A par de obras sobre a história do Banco do Brasil (ou outros bancos específicos) são poucos os estudos e mesmo as informações disponíveis sobre o tema. Mesmo a notícia mais precária — por exemplo, quais os bancos existentes num dado momento em São Paulo — é difícil de ser confirmada. Desse modo, devemos reconstruir quase todos os passos necessários à compreensão do tema, aliás, objeto central da segunda parte deste estudo. Ainda assim, ao se percorrer textos de História Econômica do Brasil, podemos encontrar, de modo esparso, algumas opiniões a respeito do crédito no desenvolvimento da economia cafeeira.

Estas opiniões permitem, de qualquer modo, levantar hipóteses a serem tratadas ao longo da pesquisa. Ainda assim, tais hipóteses parecem-nos insuficientes para podermos avançar rumo à compreensão do lugar do crédito no desenvolvimento da economia paulista. Para aprofundar o estudo do tema, além da pesquisa empírica, lançamos mão, neste capítulo, de elementos mais gerais (teóricos e históricos) que, guardadas as especificidades das situações a que se referem, permitem colocar questões pertinentes ao estudo em foco.

#### 1. O Crédito na Economia Paulista (1850-1930): Notas Sobre a Historiografia

O financiamento da produção no Brasil colonial parece refletir o quadro mais geral do período: o lugar dominante das instituições metropolitanas sobre a economia brasileira, seja diretamente, seja pela influência holandesa ou inglesa no sistema colonial português (1). Tal fato não impediu que houvesse, na própria colônia, o empréstimo a juros. Mesmo em área não integrada de modo decisivo ao fluxo de comércio internacional, como São Paulo, há pessoas ricas que realizam, habitualmente, o empréstimo a juros (2). Tais empréstimos, no entanto, não se articulam ao processo produtivo de modo constante e decisivo.

(1) LEVY, M. B. *História Financeira do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro, IBMEC, 1979.

GORENDER, J. *O Escravismo Colonial*. São Paulo, Ática, 1978, Cap. XIV.

(2) MACHADO, A. *Vida e Morte do Bandeirante*. São Paulo, Livraria Martins Editora, 1943, p.p. 131-7. Este autor faz referência aos empréstimos realizados em São Paulo por alguns "ricos" e pela Caixa dos Órfãos.

Com a ruptura do Pacto Colonial, observa-se a afirmação do capital mercantil nacional que passa a associar, ao comércio, o empréstimo de dinheiro aos seus clientes.

Já se tornou clássica a descrição do comissário de café que financia o fazendeiro por meio de créditos em conta-corrente (descrição que retomamos no Capítulo III). Aqui, interessa-nos evidenciar as implicações que diversos autores têm observado com base nesse esquema de financiamento.

Maria Sylvia de Carvalho Franco entende que a posição do comissário permitia absorver parcelas do excedente gerado na produção:

“Assim, parece-me correto dizer que o comissário, ao controlar os investimentos em dinheiro e a venda das mercadorias, dominando os pontos extremos do movimento do capital no processo de produção, canalizava para si a valorização aí realizada e se dirimia dos riscos correspondentes, corridos pelo sujeito que detinha a propriedade fundiária” (3).

Raymundo Faoro, ao observar o quadro da comercialização de café, conduz sua análise a conclusão semelhante à de Carvalho Franco:

“A figura vertical – fazendeiro, comissário e exportador – não leva à evidência do domínio do último sobre os dois outros elos, certo de que, nas diversas escalas, a homogeneidade só se opera se convergentes os interesses, fato nem sempre real. A estrutura global jura, embora inegável a dependência, contra a subordinação. Largos setores ficavam fora do campo de domínio, como a lavoura de subsistência, grande parte da pecuária, e, sobretudo, a ascendente e periodicamente florescente indústria. A tese da subordinação, com frequência contraditória ao assinalar o predomínio social e político interno do senhor de terras, exagera o papel do setor de exportação, o mais dinâmico do sistema. Nega a área comercial, responsável, na sua autonomia, pelo fornecimento dos escravos, a maior parcela da produção, campo alheio à interferência britânica, alheio e por esta hostilizado” (4).

A análise de Faoro o conduz ao plano político em que reafirma, sob outro prisma, a perspectiva de Carvalho Franco:

“O segundo Reinado será o paraíso dos comerciantes, entre os quais se incluem os intermediários honrados e os especuladores prontos para o bote à presa, em aliança com o Tesouro. A velha dupla, estamento e comércio, dá-se as mãos, modernizadora nos seus propósitos, montada sobre a miragem do progresso. Os agricultores vergados ao solo, os industriais inovadores servem, sem querer, aos homens de imaginação forrada de golpes, hábeis no convívio com os políticos, astutos nas empreitadas” (5).

Embora nos dois autores citados não haja análise mais detida da forma de crédito na economia cafeeira (que seria nosso interesse específico), suas conclusões

(3) FRANCO, M. S. C. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. São Paulo, Ática, 1974, p. 165.

(4) FAORO, R. *Os Donos do Poder*. Vol. 2, 2ª ed., Porto Alegre/São Paulo, Globo/Edusp, 1975, p. 403.

(5) *ibid.*, p. 437.

mostram-se relevantes uma vez que sugerem, ao contrário do que muitas vezes se tem como certo, a situação de dependência do fazendeiro diante do comerciante e financiador da produção. Esta perspectiva tem reaparecido com frequência em estudos recentes sobre o desenvolvimento cafeeiro, de modo a privilegiar a posição do comércio diante do proprietário de terras. Sérgio Silva, por exemplo, tem visão bastante peculiar que se fundamenta no conceito de capital cafeeiro:

“O capital cafeeiro tinha portanto diversos aspectos; ele apresenta ao mesmo tempo as características do capital agrário, do capital industrial, do capital bancário e do capital comercial (. . .). Mas se o capital cafeeiro exerce funções diversas, essas funções estavam estruturadas de uma maneira precisa. As diferentes funções exercidas pelo capital cafeeiro correspondem a relações reais que mantinham entre si relações específicas (. . .). A análise dessas relações faz ressaltar a dominação das funções comerciais. Em outros termos, a caracterizar o capital cafeeiro como um capital predominantemente comercial” (6).

Em todos os casos, fica patente que o crédito do comissário é um dos elementos – não o único – que conduz à posição privilegiada do comerciante diante dos proprietários de terra. Esta, pois, uma das questões subjacentes ao tema e cuja análise deve ser encetada ao longo de nosso estudo.

Devemos notar, também, que raras são as referências ao crédito bancário. Não há dúvida que as histórias monetárias fazem amplo relato dos eventos referentes aos estabelecimentos bancários do Rio de Janeiro. Estes aparecem, via de regra, como banqueiros dos comissários (ou, ao contrário, os comissários como “caixeiros” dos bancos), alimentando, indiretamente, a agricultura com seus capitais. Esta descrição, no entanto está mais próxima do que ocorre na praça do Rio de Janeiro, uma vez que o desenvolvimento bancário em São Paulo se dá mais tarde (7).

Ainda assim, pouca atenção tem sido dada a esse desenvolvimento bancário em suas articulações com a produção cafeeira ou a economia paulista em geral. Ao se percorrer a historiografia, temos a impressão de que o sistema bancário não se integrava às atividades da economia cafeeira. Em estudo recente – embora referente à História da Indústria – o item sobre “Sistema bancário e formação industrial no Brasil”, se fixa na penetração de estabelecimentos estrangeiros. Desse modo, na visão dos autores, o sistema bancário seria expressão adicional do caráter subordinado da economia brasileira no plano da economia mundial (8).

A dificuldade presente para se formular hipóteses está, portanto, na própria ausência de uma problemática mais definida, ao contrário do que ocorre com a questão monetária. Para podermos avançar, buscamos estudos referentes ao crédito em geral ou ainda ao crédito no desenvolvimento das economias européias a fim de definirmos o contorno da temática a ser desenvolvida a seguir.

---

(6) SILVA, S. *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil*. São Paulo, Alfa-Omega, 1976, p. 60.

(7) FRANCO, M. S. C. *op. cit.*, p. 166.  
FAORO, R. *op. cit.*, p.p. 425-30.

(8) FOOT, F. e LEONARDI, V. *História da Indústria e do Trabalho no Brasil*. São Paulo, Global, 1982, p.p. 73-79.

Antes disso, no entanto, devemos lembrar duas obras referentes à economia brasileira e que nos indicam elementos adicionais, num sentido bastante preciso e importante; o de mostrar os vínculos entre as formas de crédito e as relações de produção dominantes numa dada situação.

Jacob Gorender, em *O Escravismo Colonial*, após indicar o comerciante como o mais característico financiador da produção colonial, procura mostrar como as formas inerentes ao escravismo conduzem, pela acumulação, ao endividamento. Em síntese:

“De todo o exposto fica claro por que a acumulação, em termos de sistema se fazia acompanhar do endividamento individual de muitos plantadores e, no final de contas, dos escravistas como classe. O endividamento vinha pela acumulação de escravos, cuja compra representava forte dedução da renda apropriada; vinha pelo entesouramento, que tirava à riqueza congelada a possibilidade de servir à criação de novas riquezas; vinha pelo consumo ostentatório, na medida em que assumia o caráter de fim autônomo; vinha pela usura do capital mercantil. Fatores todos que se somavam e se potencializavam reciprocamente nas fases de conjuntura depressiva, quando a economia entrava num processo de reprodução decrescente, e, em consequência, de desacumulação” (9).

As condições dos empréstimos na economia escravista deveriam, portanto, refletir as tendências acima mencionadas. O endividamento dos senhores exigiria sempre precauções, até de ordem legal, no sentido de prever a insolvência dos devedores.

A segunda contribuição a mencionar neste ponto se refere à transição do trabalho escravo para o trabalho livre (colonato) na economia cafeeira.

Trata-se da obra de José de Souza Martins, *O Cativo da Terra* (10). Podemos tomar como ponto de partida, para o que nos interessa mais de perto, a seguinte proposição:

“A renda capitalizada foi a principal forma de capital da fazenda cafeeira tanto sob o regime do trabalho escravo quanto sob o regime do trabalho livre (. . .). Durante a crise do trabalho servil, o objeto da renda capitalizada passa do escravo para a terra, do predomínio dum para o outro”.

Do ponto de vista do crédito, a transição do trabalho escravo para o livre tinha reflexos importantes. Vejamos, de início, o significado do escravo para o crédito do fazendeiro:

“O escravo tinha dupla função na economia da fazenda. De um lado, sendo fonte de trabalho, era o fator privilegiado da produção. Por esse motivo era também, de outro lado, a condição para que o fazendeiro obtivesse dos capitalistas (emprestadores de dinheiro), dos comissários (intermediários na comercialização do café), ou dos bancos, o capital necessário, seja ao custeio seja à expansão de suas fazendas. O escravo era o penhor de pagamento dos empréstimos. Por isso, praticamente todo o capital de custeio provinha de hipotecas lançadas sobre a escravaria das fazendas”.

Evidentemente, o fim do escravismo propunha, nesta perspectiva, duplo problema: o de substituir a força de trabalho e de criar instrumento alternativo de garan-

(9) GORENDER, J. *op. cit.*, p. 551.

(10) MARTINS, J. de S. *O Cativo da Terra*. São Paulo, Ciências Humanas, 1979.

tia para o crédito. Sabemos que a solução para o problema da mão de obra vem com o trabalho livre do imigrante europeu. Tal fato altera o caráter da renda capitalizada:

“A renda capitalizada no escravo transformava-se em renda territorial capitalizada: num regime de terras livres, o trabalho tinha que ser cativo; num regime de trabalho livre, a terra tinha que ser cativa”.

A consequência imediata dessa mudança foi, para Martins, o deslocamento da atenção do fazendeiro: se antes o *trato* da plantação era o fundamental (já que a riqueza se associava ao escravo e não à terra), agora a *formação* da fazenda adquire maior importância porque o capital não mais se exprime no trabalhador (o escravo) e sim nos frutos do trabalho. Logo, a formação da fazenda (e seu produto potencial) definem seu valor. No plano do crédito há o reflexo correspondente a essa mudança:

“... uma outra consequência da transformação apontada antes foi o incremento de inversões no equipamento de benefício de café, como máquinas, secadores etc., inclusive porque esses investimentos passaram a ser valorizados na concessão de empréstimos hipotecários em substituição ao escravo” (11).

A par das hipóteses particulares de Martins, sua contribuição nos conduz a uma proposta de pesquisa básica: o estudo do crédito não pode limitar-se a descrever as condições de oferta e de demanda nesse mercado. É preciso desvendar as ligações que o crédito mantém com a produção, em particular suas diferentes modalidades face às distintas relações de produção.

Estas notas nos conduzem a outra hipótese a ser discutida ao longo do trabalho, qual seja a de saber quais os reflexos, sobre o crédito, da transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Em particular, devemos lembrar que, ao lado do trabalho escravo, até 1888, já se colocam certos ramos de produção fundados no trabalho livre. Ao mesmo tempo, devemos reter as diferenças entre o trabalhador livre assalariado e o do regime do colonato. Em última análise, desejamos afirmar que o crédito “urbano” e o crédito rural, num momento em que as próprias relações de trabalho na cidade e no campo diferem substancialmente, devem ser objeto de condições também distintas.

Trata-se apenas de algumas hipóteses a serem discutidas ao longo do texto, somadas àquelas que a seguir tentaremos formular.

## 2. Crédito, Bancos e Desenvolvimento: Algumas Perspectivas Históricas e Teóricas

O crédito, como categoria econômica, pode ser encarado sob diversos prismas. Por um lado, há o problema da determinação da taxa de juros como retribuição pelo empréstimo de dinheiro. Trata-se de questão controversa, mas em geral a teoria econômica tem entendido o juro como o “preço” do capital. Ficamos com esta formulação absolutamente precária e imprecisa uma vez que não percorreremos este caminho em nossa pesquisa.

Um segundo prisma de análise do crédito se fixa nos efeitos monetários dos empréstimos por meio dos bancos. Na teoria econômica, o tema já ganhou sua forma

---

(11) Todas as citações são de MARTINS, J. de S. *op. cit.*, p.p. 23-4.

clássica por meio do multiplicador de meios de pagamentos que estabelece o vínculo mais imediato entre crédito e moeda. A estas questões voltaremos ao longo deste tópico.

Há, entretanto, outro prisma de análise — teórico ou histórico — que é particularmente significativo para nossa temática: o do crédito no processo de desenvolvimento. Como estamos interessados em observar a posição do crédito na economia paulista, em período de profundas transformações, esta temática — crédito e desenvolvimento — pode nos trazer esclarecimentos importantes. Sem pretendermos a revisão completa das contribuições existentes, podemos levantar hipóteses para orientar nossa pesquisa.

O crédito tem, com freqüência, papel de relevo nos estudos sobre a História Econômica da Europa. Diante da reduzida circulação monetária do período medieval, as operações de crédito habituais aparecem como expressão — ou mesmo o elemento que define — um novo sistema que emerge: o Capitalismo. Em essência o que caracterizaria o Capitalismo, nessa perspectiva, seria o “uso aquisitivo” do dinheiro (12).

A análise mais detida da História Econômica, no entanto, mostra que essa característica já se manifestava na Antigüidade, não sendo claramente o traço distintivo da sociedade capitalista. A erudita *História Geral da Economia* de Max Weber (13) permite reconhecer várias formas de crédito bem antes da Idade Média.

Do mesmo modo, formulações genéricas a respeito do crédito no processo da Revolução Industrial também têm sido reavaliadas. A visão clássica determinava aos bancos, por meio do crédito, a função de transferir recursos da agricultura para financiar o desenvolvimento da nova indústria. Estudos recentes, têm mostrado ser menos claro o papel dos bancos nesse período. Em obra de síntese de pesquisa sobre a Revolução Industrial, J. P. Rioux afirma:

“Os lucros capitalizados da agricultura renovada e do comércio têm grandes dificuldades de serem investidos nos setores em que a industrialização é possível. Uma das razões já é bem conhecida: o aparelho bancário não permite essa transferência. Os bancos nunca foram fator de “decolagem” e de crescimento primitivo” (14).

O próprio Rioux admite, no entanto, que após 1840, os bancos adquirem novo papel diante do progresso técnico que acelera a circulação e cria novas formas de organização de empresas. Nessa situação,

---

(12) Para uma exposição crítica dessa concepção ver DOBB, M. *A Evolução do Capitalismo*. 2ª ed., Rio de Janeiro, 1971, Cap. I.

(13) WEBER, M. *História Geral da Economia*. São Paulo, Mestre Jou, 1968, Cap. III. Outra obra, com interesse distinto, mas a este relacionado, reafirma esse modo de pensar: VILAR, P. *Or et Monnaie dans l'Histoire*. Paris, Flammarion, 1974. Vilar procura mostrar que certas “novidades” do mundo atual expressam muito mais a ignorância do que ocorreu no passado. No caso específico da moeda, lembra que formas próximas da moeda fiduciária atual (a “novidade” de hoje diante da moeda metálica que predomina até o começo do século) já é conhecida há vários séculos.

(14) RIOUX, J. P. *La Révolution Industrielle. 1780-1880*. Paris, Éditions du Seuil, 1971, p. 43.

Ver também LEVY-LEBOYER, M. “Le rôle historique de la monnaie de banque”. *Annales*. 23º Année, nº 1, 1968, p.p. 1-8.

“... o aparelho bancário se adapta. Os bancos de crédito na França, como o Crédit Lyonnais e a Société Générale, nascidos sob o segundo Império, os múltiplos bancos ingleses, americanos e alemães drenam a poupança dos particulares para o investimento industrial, multiplicam as sucursais, criam redes coerentes” (15).

Sob essa perspectiva, outros autores têm apresentado contribuições a serem anotadas. Alexander Gerschenkron, ao observar comparativamente o desenvolvimento industrial europeu, atribui aos bancos papel diferenciado de acordo com o atraso (em relação à Primeira Revolução Industrial) com que cada país adentra a fase industrial:

“Os bancos, por meio de atitudes deliberadas, acentuaram todas as tendências básicas, implícitas no desenvolvimento industrial dos países atrasados e assim desde o começo desta evolução dirigiram-se, principalmente, para determinados ramos da produção, descuidando, quando não excluindo por completo, o resto” (16).

Admite, portanto, Gerschenkron que os bancos não tiveram, no caso inglês, presença significativa no processo de industrialização; diversamente, nas industrializações retardatárias, os bancos assumem papel positivo que não chega, no entanto, a mudar os rumos da industrialização.

Outro autor investiga o desenvolvimento industrial comparado, porém com o objetivo específico de determinar a contribuição dos bancos para tal desenvolvimento. Referimo-nos a Rondo Cameron.

Cameron realizou e orientou pesquisas a respeito dos bancos no processo de industrialização de diversos países. Esses trabalhos, fundados em estudos empíricos, não propõe explicações gerais para a posição do crédito no desenvolvimento. A eficácia do sistema bancário dependeria do adequado desempenho de suas funções. Primeira (e essencial): a de ser intermediário entre poupadores e investidores potenciais; a segunda, de fornecer parte dos meios de pagamentos ou da oferta monetária; e a terceira (não inerente ao sistema bancário mas passível de ser preenchida por ele), a de prover a economia de talento empresarial (17).

Apesar da minúcia dos estudos realizados, os resultados de ordem geral são poucos; nas palavras do próprio Cameron:

“Na conclusão de meu volume prévio sobre este assunto, afirmei que não há um único modelo de sistema bancário que seja apropriado para todas as economias. Ao mesmo tempo, indiquei que onde a atividade bancária foi deixada mais livre para desenvolver-se em resposta à demanda por seus serviços, produziu os melhores resultados. Restrições à liberdade de entrada quase sempre reduzem a quantidade e qualidade dos serviços financeiros disponíveis para a economia e então limitam ou distorcem o crescimento econômico. A competição na atividade bancária, por outro lado,

---

(15) RIOUX, J. P. *op. cit.*, p. 88.

(16) GERSCHENKRON, A. *Economic Backwardness in Historical Perspective*. Cambridge (Mass.), Harvard University Press, 1962, p. 15.

(17) CAMERON, R. (ed.) *Banking and Development. Some Lessons of History*. New York, Oxford University Press, 1972, p.p. 7-8.

age como um incentivo à mobilização de recursos financeiros ociosos e para a sua utilização eficiente no comércio e na indústria. Estas conclusões não emergem de nenhuma atitude doutrinária, mas somente do exame e da reflexão sobre a experiência histórica” (18).

Evidentemente, as conclusões de Cameron não o aproximam de Gerschenkron: a ele importa mais a liberdade bancária como meio de adequar-se os bancos à necessidade da industrialização. Já Gerschenkron, que admite a importância, por exemplo no caso alemão, dos conglomerados bancário-industriais, não tende a fazer referências à concorrência na atividade bancária.

Esta digressão em torno do papel do crédito (e dos bancos) no desenvolvimento nos conduz a uma hipótese, ainda que se trate de hipótese negativa: não se pode atribuir, *a priori*, um determinado papel ao crédito no processo de desenvolvimento. As especificidades de cada processo investigado definem a posição peculiar do crédito e essa peculiaridade deve ser objeto de pesquisa.

Ainda assim, é possível buscar elementos teóricos gerais que, adequados às situações analisadas, permitem sistematizar de modo consistente a evidência empírica disponível.

A *Teoria do Desenvolvimento Econômico* de Schumpeter (19), obra eminentemente teórica, permite-nos entrever algumas características do crédito, mesmo que não acompanhem plenamente a perspectiva do autor. A concepção de desenvolvimento em Schumpeter é bastante peculiar: após caracterizar o fluxo circulatório da vida econômica — algo semelhante ao estado estacionário em que a economia repete-se de modo idêntico ano a ano (20) o autor explicita o que constitui o fenômeno fundamental de desenvolvimento econômico:

“A noção fundamental de que a essência do desenvolvimento consiste no emprego *diferente* dos préstimos já *existentes* do trabalho e da terra, leva-nos à afirmativa de que o empreendimento de novas combinações ocorre pela retirada desses serviços de suas utilizações anteriores” (21).

Percebemos, pois, que para romper a reprodução do fluxo circulatório (repetido de modo idêntico ao período anterior), deve ocorrer a transferência dos serviços da terra e do trabalho (considerados por Schumpeter como “fatores” originários) de seus empregos anteriores rumo a novas combinações. É claro, aqui se encontra o empresário inovador, característica conspícua desta Teoria do Desenvolvimento.

Para que se efetive o “empreendimento de novas combinações” é preciso que intervenha algum tipo de meio de pagamento. No fluxo circulatório Schumpeter atribui à moeda um papel puramente neutro (distinguindo-a, mesmo do *crédito*). Para o desenvolvimento — empreendimento de novas combinações — a presença do crédito torna-se essencial:

---

(18) *ibid.*, p. 25.

(19) SCHUMPETER, J. A. *A Teoria do Desenvolvimento Econômico*. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1961.

(20) “A teoria do primeiro capítulo descreve a vida econômica do ponto de vista do “fluxo circulatório”, correndo em artérias essencialmente idênticas ano após ano, como a circulação do sangue no organismo do animal”. SCHUMPETER, J. A. *op. cit.*, p. 87.

(21) *ibid.*, p. 131.

“A função precípua do crédito, em nossa acepção, consiste em habilitar o empreendedor a retirar de utilizações anteriores os bens de produção de que necessita, promovendo-lhes a procura e assim forçar o sistema econômico a penetrar em novas vias. A segunda tese estabelece: desde que o crédito não pode representar os resultados de empreendimentos passados ou, de modo geral, as reservas de poder aquisitivo criadas por desenvolvimento anterior, só pode constituir de meios de pagamentos creditórios *ad hoc*, que não podem ser endossados, seja pela moeda em sentido restrito, seja pelos produtos já existentes. Pode, de fato, ser garantido por outros acervos, que não os produtos, isto é: por qualquer espécie de propriedade que porventura possua o empreendedor. Mas, em primeiro lugar, isso não é indispensável e, segundo, não altera a natureza do processo, que consiste no criar uma nova procura, sem promover simultaneamente um novo suprimento de bens. Não precisamos mais comprovar essa tese (. . .). Fornece-nos a conexão entre o empréstimo e os meios de pagamento, conduzindo-nos ao que considero como a natureza do fenômeno do crédito” (22).

A análise de Schumpeter, apesar do alto nível de formalização, nos conduz a conclusões importantes e que na análise empírica podem permanecer escondidas. Por um lado, evidencia-se o efeito do crédito sobre a produção: trata-se de retirar “fatores” de suas anteriores utilizações para novos empreendimentos, o que é propiciado pelo crédito. De outro lado, tal fato deve conduzir a efeitos redistributivos na economia: o crédito permite a transferência de bens e serviços para a utilização do empresário, subtraindo-os de outros agentes da economia.

Estas observações, embora genéricas, devem ser reiteradas para evitarmos propostas que nos aproximem da visão da política monetária e creditícia “neutra” ou “ótima”.

Encontramos ainda, em Marx, análise a um tempo teórica e histórica que nos permite avançar diretrizes adicionais para nosso estudo. A perspectiva aqui é bem determinada pois diz respeito ao capital que produz juros no quadro do desenvolvimento capitalista. O primeiro passo exige a distinção entre o período pré-capitalista e o propriamente capitalista.

Marx entende que o capital usurário (ou o capital que produz juros) faz parte, junto com o capital comercial, das “formas antidiluvianas” do capital; ou seja, são formas de capital que precedem o próprio desenvolvimento do capitalismo (23). A condição de existência do capital usurário está na transformação de uma parte do produto em mercadoria. Desse modo, o desenvolvimento do capital usurário acompanha, de perto, o de seu “irmão gêmeo”, o capital comercial. É evidente, a existência de dinheiro se situa como outra condição prévia ao desenvolvimento do capital usurário.

O capital usurário e o mercantil, no entanto, não interferem diretamente na órbita da produção.

---

(22) *ibid.*, p. 145.

(23) MARX, K. *Le Capital*. Livre Troisième. Tome Second. Paris, Éditions Sociales, 1967, p. 253.

“A usura, como o comércio, explora um modo de produção dado: eles não o criam; eles permanecem exteriores ao modo de produção. A usura procura diretamente manter o modo de produção para poder sempre recomençar a explorá-lo; ela é conservadora, ela apenas torna esse modo de produção mais miserável” (24).

Desse modo, Marx recusa as interpretações que atribuem ao capital comercial e ao capital usurário, a transformação da sociedade rumo ao capitalismo. Isso não quer dizer que no processo de transição ao capitalismo, a usura não atue também no sentido da mudança, embora o faça de maneira bem determinada:

“É somente onde estão reunidas as outras condições do sistema de produção capitalista e quando elas o estão, que a usura aparece com um dos meios que contribui para fazer nascer o novo modo de produção, de um lado arruinando os senhores feudais e os pequenos produtores e, por outro, centralizando as condições de trabalho de modo a transformá-los em capital” (25).

O desenvolvimento do capitalismo, no entanto, tende a deslocar o capital usurário para plano secundário por criar novos instrumentos de crédito, sem no entanto eliminar definitivamente aquela forma antiga do capital a juros. Mais uma vez, as palavras de Marx permitem-nos precisar o caráter da mudança que ocorre:

“O desenvolvimento do crédito se efetua em reação contra a usura (. . .). Ele significa exatamente a subordinação do capital que produz juros às condições e às necessidades do modo de produção capitalista e nada mais. De modo geral, no sistema de crédito moderno, o capital que produz juros está adaptado às condições da produção capitalista. Não somente a usura continua a existir, mas ainda se vê liberada, nos povos de produção capitalista avançada, dos entraves que lhe havia imposto toda a legislação anterior” (26).

O lugar reservado à usura, no modo de produção capitalista, está limitado aos casos em que os empréstimos não podem se efetuar nos moldes do crédito capitalista. Por exemplo: o crédito para consumo por causa da miséria individual; empréstimo para gastos ostentatórios de pessoas ricas; ou ainda empréstimos para produtores não capitalistas (camponeses ou artesãos). De qualquer modo, a usura se coloca, agora, em plano secundário diante do crédito característico do capitalismo.

É conhecida a controvérsia a respeito do empréstimo e do juro na sociedade medieval. Já na sociedade capitalista, o juro passa a ser reconhecido como legítimo e até mesmo como o fruto do capital em sua forma pura.

Embora, no capitalismo, o dinheiro — objeto da operação de crédito — possa ser visto como uma mercadoria, tem essa mercadoria caráter distinto das demais:

“Além do valor de uso que já possui como dinheiro, assume agora um outro valor de uso: o de fazer o ofício de capital. Seu valor de uso consiste precisamente no lucro que ele produz uma vez transformado em capital. Nesta qualidade de capital potencial, de instrumento de produção de lucro, o dinheiro se faz mercadoria,

---

(24) *ibid.*, p. 269.

(25) *ibid.*, pp. 256-7.

(26) *ibid.*, p. 259.

(27) *ibid.*, p. 8.

mas mercadoria de um tipo particular. Dito de outro modo, o que conduz ao mesmo resultado, o capital enquanto tal se torna mercadoria" (27).

Esta premissa permite entender o significado e a forma de determinação da taxa de juros. O dinheiro, objeto do empréstimo, ao fazer a função do capital nas mãos do devedor, gera a mais-valia característica de seu movimento. Do lucro então obtido, uma parcela é deduzida e se transfere ao credor:

"Esta parte do lucro que lhe é paga se chama juro e não é nada além do que um nome, uma rubrica particular para uma parte do lucro que o capitalista ativo deve pagar ao proprietário do capital em vez de colocá-lo em seu bolso" (28).

Desse modo o juro resulta da partilha do lucro entre capitalista ativo (industrial, comerciante) e capitalista financeiro, não existindo uma taxa "natural" de juros (29). Desse fato advém alguns resultados importantes para a análise de Marx.

Primeiro, a própria existência do juro decorre da especialização de funções ao nível do capital:

Com efeito, é unicamente a divisão dos capitalistas em capitalistas financeiros e capitalistas industriais que converte uma parte do lucro em juro, que cria, afinal, a categoria de juro; somente a concorrência entre estes dois tipos de capitalistas cria a taxa de juros" (30).

Ao se observar o processo de produção, percebe-se que o capital de empréstimo não entra nele como tal, não aparece no processo de produção. Apenas o capital industrial, em que o capital de empréstimo foi convertido, faz parte do processo de produção. Como nota Marx, a *diferença qualitativa* dos capitais (empréstimo e industrial) nasce da *divisão quantitativa* da mais-valia gerada no processo de produção.

Curiosamente, no entanto, no plano ideológico processa-se uma inversão que tende a caracterizar o juro como o fruto do capital em sua forma pura. O capitalista industrial, que faz uso de crédito, calcula seu lucro já deduzindo o juro que deve ser pago. Vale dizer, cria-se uma nova categoria — o lucro de empresa — resultado da dedução da parcela referente a juros do lucro bruto obtido pela ação de um certo capital. O lucro da empresa aparece, pois, como um resíduo, ao passo que o juro parece ser o fruto do capital. No limite, o próprio capitalista que só faz uso de recursos pró-

---

(28) *ibid.*, No mesmo sentido: "O juro não é o preço do capital. Ele não exprime o seu valor intrínseco, pois que depende do produto da valorização do capital-dinheiro emprestado aos produtores. Não exprime também a raridade social porque não reflete senão a insuficiência das disponibilidades dos investidores. É então um puro fenômeno de repartição da massa de lucro, de maneira que só a sua taxa, empiricamente determinada, indica a sua existência econômica. Marx vai tão longe nesta redução do juro a um simples deslocamento duma parte do lucro, que não toma sequer em consideração o risco, os cálculos e as antecipações dos emprestadores e dos devedores, coisas que poderiam dar ao juro uma significação particular".  
BRUNHOFF, S. de. *A Moeda em Marx*. Porto, Edições RES, 1975, p. 111.

(29) "Não existe uma taxa de juros natural deste tipo, no sentido que os economistas falam de uma taxa natural de lucro e de uma taxa natural de salário". MARX, K. *op. cit.*, p. 29.

(30) MARX, K. *op. cit.*, p. 36.

prios passa a calcular com base no mesmo procedimento: seu capital deve produzir uma certa quantia equivalente aos juros, sendo o restante o lucro de empresa residual.

Esta inversão ideológica, que de certo modo legitima o juro na sociedade capitalista, ocorre, para Marx, porque a maior parte dos empresários trabalha com capital alheio e ainda porque o capital a juros existe antes do próprio capitalismo (31).

Tal legitimação não impede, no entanto, os conflitos entre capitalistas financeiros e capitalistas industriais. O núcleo do conflito é o próprio nível da taxa de juros, ou melhor, quanto do lucro vai para cada fração do capital.

O capital de empréstimos desenvolve-se com o próprio crescimento da riqueza social(32). A partir de certo ponto, no entanto, esse desenvolvimento adquire formas específicas:

“É preciso acrescentar que com o desenvolvimento da grande indústria, o capital-dinheiro, desde que ele aparece no mercado, é cada vez menos representado pelo capitalista individual, possuidor de tal ou tal fração do capital encontrado no mercado, mas encontra-se progressivamente como uma massa organizada e concentrada, colocada, diversamente da produção real, sob o controle dos banqueiros representando o capital social. Desta maneira, na demanda, é uma classe que, em todo o seu peso, defronta o capital de empréstimo, do mesmo modo que, na oferta, ele próprio se apresenta em massa como capital de empréstimo” (33).

Desse modo, o capital de empréstimo, no plano social, passa a ser gerido pelas instituições bancárias cujo efeito imediato é o de concentrar as disponibilidades monetárias nas mãos de um número relativamente reduzido de bancos (34).

Há ainda outro resultado do desenvolvimento bancário que vale ser aqui registrado: o crédito bancário conduz à criação de meios de pagamento. Evidentemente, o crédito comercial já sugeria esse efeito pois:

---

(31) “. . . do ponto de vista histórico, o capital portador de juros em sua forma tradicional e acabada . . . existiu por muito tempo antes do modo capitalista de produção e as idéias de capital e de lucro que lhe correspondem. Por essa razão, na representação popular, o capital que produz juros é considerado o capital em si, como capital por excelência”. MARX, K. *op. cit.*, p. 42.

(32) “A classe de capitalistas financeiros desenvolve-se paralelamente ao crescimento da riqueza material; de um lado, multiplica-se o número e a riqueza dos capitalistas que se retiram dos negócios, os rentistas, e em segundo lugar, o desenvolvimento do sistema de crédito é favorecido, o que multiplica o número de banqueiros, emprestadores de dinheiro, financiadores etc.” MARX, K. *op. cit.*, p. 171.

(33) MARX, K. *op. cit.*, p. 34.

(34) Assim Marx, *op. cit.*, p. 66, se refere aos banqueiros:

“Emprestar e dar emprestado dinheiro torna-se seu negócio particular. Eles se apresentam como intermediários entre o que verdadeiramente concedeu o empréstimo e aquele que obtém emprestado. Em termos gerais, a profissão de banqueiro consiste, deste ponto de vista, em concentrar entre suas mãos importantes massas de capital dinheiro destinadas ao empréstimo, de modo que são os banqueiros, em vez do indivíduo, que concedem empréstimos, que se defrontam, enquanto representantes de todos os emprestadores de dinheiro, o capitalista individual e o comerciante. Eles se tornam administradores gerais do capital dinheiro”. MARX, K. *op. cit.*, p. 67.

“Assim como os adiantamentos recíprocos entre produtores e comerciantes constituem a verdadeira base do crédito, seu instrumento de circulação, a letra constitui a base da moeda de crédito propriamente dita, notas de banco etc. Estes últimos não repousam sobre a circulação de dinheiro, quer se trate de moeda metálica ou de papel-moeda do Estado, e sim sobre a circulação de letras” (35).

Além da criação da moeda de crédito em si, há outro resultado, já referido anteriormente sob o nome de multiplicador de meios de pagamentos: o capital parece se desdobrar, aparecendo ao mesmo tempo em várias mãos, o que conduz Marx a chamar este capital de fictício. Ainda uma vez há duplo efeito: sobre os fundos disponíveis para empréstimo e sobre a circulação de meios de pagamentos (36).

O desenvolvimento do sistema bancário tem, portanto, o duplo efeito de ampliar o capital de empréstimo e os meios de pagamentos disponíveis, efeito este da maior importância, a ser considerado por nós na análise da segunda e da terceira parte deste estudo (37).

Percebemos, portanto, como o tema inicial – crédito – nos conduz bem além dos limites estreitos da relação entre credor e devedor. O estudo do crédito e dos bancos impõe o retorno à questão da moeda a fim de se compreender os efeitos monetários do crédito bancário. A questão do crédito nos conduz à taxa de juro e seu significado; e a taxa de juro, dedução do lucro do empresário, coloca em questão a própria forma de produção deste lucro, ou seja, as próprias relações de produção.

Todas estas questões pretendemos enfrentar na terceira parte deste trabalho, em conexão com os resultados obtidos na reconstrução da história do crédito e dos bancos em São Paulo entre 1850 e 1930.

Algumas advertências devem ser colocadas ainda ao fim deste capítulo. Primeiro, é preciso insistir na caracterização de diferentes formas de moeda: moeda metálica, papel-moeda de Estado e moeda de crédito. Esta distinção é significativa no período em estudo uma vez que podemos identificar as três formas em alguns momentos.

---

(35) MARX, K. *op. cit.*, p. 64.

(36) “À medida que se desenvolve o capital produtor de juros e o sistema de crédito, todo capital parece se duplicar, por vezes até triplicar, graças aos diversos modos pelos quais, um mesmo capital, ou simplesmente um mesmo crédito, aparece em mãos diferentes sob formas diferentes. A maior parte deste “capital-dinheiro” é puramente fictício. Exceção feita ao fundo de reserva, todos os depósitos são apenas créditos contra o banqueiro, que jamais existem realmente como depósitos”. MARX, K. *op. cit.*, p. 133.

(37) Neste sentido, temos a seguinte indicação de Marx:

“Além do mais, nós vimos que pode ser produzida uma acumulação de capital de empréstimo, sem qualquer acumulação real, simplesmente por meios técnicos tais como a extensão e a concentração dos bancos, as economias realizadas sobre a reserva de circulação ou ainda sobre o fundo de reserva dos meios de pagamentos de particulares, estes últimos sendo assim transformados em capital de empréstimo por pequenos lapsos de tempo”. MARX, K. *op. cit.*, p. 157.

Segunda advertência importante: não devemos confundir moeda e capital e também lembrar que o capital de empréstimo difere da quantidade de moeda em circulação (38). Esta advertência antecipa observações que são feitas na análise de algumas propostas referentes à política monetária e à questão do crédito durante a Primeira República.

Nos dois casos, pretendemos apenas chamar a atenção para problemas conexos e que serão tratados adiante com maior cuidado.

---

(38) "De resto, a massa de capital de empréstimo difere totalmente da quantidade de moeda em circulação. Por quantidade de moeda em circulação, entendemos aqui a soma de todos os bilhetes de banco e de todas as espécies metálicas que existem em um país e que circulam, compreendidos as barras de metais preciosos. Uma fração desta quantidade constitui a reserva dos bancos cuja grandeza varia sem cessar". MARX, K. *op. cit.*, p. 160.

**SEGUNDA PARTE**

**CRÉDITO E BANCOS EM SÃO PAULO (1850-1930)**